

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Grupo Assistencial às Meninas e Adolescentes - GAMA
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Complementação financeira para a aquisição de equipamentos e natureza permanente à prestação de serviços já acordada, via Termo de Colaboração, para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. → Recurso de Emenda Parlamentar nº 2023.044.47983, do Deputado Estadual Fernando Henrique Cury.
TERMO DE FOMENTO: N° 009/E/FMAS-2023
REFERÊNCIA: 2º Quadrimestre 2024
EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL: Assistente Social: Sergia Larissa Gabriel / CRESS 73514 Psicóloga: Jaiscilyn Lorryne Rosolem / CRP: 06/186983
INSCRIÇÕES 2º QUADRIMESTRE: Nesse período foram realizados uma média de 45 atendimentos de crianças e adolescentes, considerando a permanência e os desligamentos das usuárias.
HORÁRIO E PERIODICIDADE: O GAMA oferta o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 17h00min.

EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O GAMA atua no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, compondo um dos serviços da Proteção Social Básica, possui caráter preventivo e de proteção, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, de modo, a garantir aquisições progressivas as usuárias de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias, prevenir a ocorrência de situações de risco social e seus agravos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A OSC tem capacidade para atender 50 crianças e adolescentes do sexo feminino, na faixa etária de 10 a 17 anos e 11 meses e 29 dias. O Serviço é ofertado em contraturno escolar, em dias úteis, no período das 07h às 17h.

M
S
J

Neste 2º Quadrimestre, foi adquirido 1(um) freezer, para a utilização nos atendimentos com as usuárias, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Portanto, a aquisição do último equipamento de natureza permanente, que faltava para a finalização das compras, seguindo o Plano de Trabalho, foi efetuada.

Desta forma, todos os equipamentos de natureza permanente foram adquiridos, encerrando a Emenda Parlamentar, nº 2023.044.47983, do Deputado Estadual Fernando Henrique Cury.

OBJETIVOS ALCANÇADOS 2º QUADRIMESTRE

- Recebimento da Emenda Parlamentar;
- Contato com a empresa fornecedora do equipamento;
- Atualização de algumas cotações de preços;
- Aquisição de um freezer;
- Aquisição de todos os equipamentos de natureza permanente;
- Utilização dos equipamentos para suprir as demandas da OSC;
- Proporcionar melhorias na qualidade dos atendimentos disponibilizados;
- Maior acesso à disponibilidade de recursos e equipamentos no que tange o desenvolvimento das atividades ofertadas;
- Proporcionar ambiente e espaço mais acolhedor e apropriado;
- Finalização da Emenda Parlamentar nº 2023.044.47983, do Deputado Estadual Fernando Henrique Cury;

CONCLUSÃO

Com o recebimento da Emenda Parlamentar, das ações realizadas e com as aquisições de tais equipamentos, neste 2º quadrimestre foram alcançados os seguintes resultados:

- Propiciar vivências para o alcance da autonomia e protagonismo social;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais e seus agravos;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural;
- Promover a socialização;
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Aumento de acesso a serviços socioassistenciais e intersetoriais;
- Complementar as ações com a família e comunidade, na proteção, prevenção e desenvolvimento;
- Fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;


Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

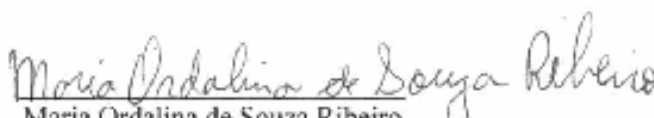
CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 2
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 3
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 51

- Aumento nos números de jovens, que conheçam às instancias de denúncias, e recursos em casos de violação de seus direitos;
- Aumento nos números de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização;

Fatura, 05 de Setembro de 2024.


Sergia Larissa Gabriel
Assistente Social CRESS 73514


Jaicylyn Lorraine Rosolem
Psicóloga CRP 06/186983


Maria Ordalina de Souza Ribeiro
Presidente GAMA

